

TRF1 confirma sentença dada pela 19ª Vara acerca de imunidade tributária de Cofins sobre rendas em locação e arrendamento de imóveis



atividades de caráter social, esportivo e cultural de seus associados; ressalta que não possui fins lucrativos e não remunera seus dirigentes, aplicando toda a receita auferida, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos sociais, entendendo, dessa

entidade sem fins lucrativos da ora apelante”.

Segundo o magistrado, a condição de entidade sem fins lucrativos da apelante não autoriza a aplicação da isenção fiscal ao recolhimento de Cofins sobre toda e qualquer receita auferida, sob a única argumentação de que o referido montante será aplicado na promoção das atividades sociais da instituição, visto que o alcance da isenção prevista no inciso X do art. 14 da MP nº 2.158-35/2001 não pode ser alargado para abarcar todas as formas de arrecadação financeiras utilizadas pela apelante.

Do exposto, concluiu o relator, o apelo da autora não merece prosperar, “porquanto contraria entendimento firmado no âmbito do TRF1, não merecendo acolhida os argumentos encampados em seu recurso.

Fonte: TRF1

A 8ª Turma do TRF 1ª Região negou provimento à apelação de uma entidade assistencial sem fins lucrativos, da sentença, do Juízo da 19ª Vara da Seção Judiciária da Bahia, que julgou improcedentes os embargos à execução interpostos, não reconhecendo a alegação de imunidade tributária ao recolhimento de Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) provenientes do aluguel de imóveis.

Alega o embargante que a entidade tem por finalidade a promoção de

forma, ser incabível a cobrança da Cofins sobre as receitas auferidas com a locação e arrendamento de espaços e/ou bens imóveis, uma vez que estas não são provenientes da venda de mercadorias, tampouco de serviços de qualquer natureza.

O relator, juiz federal convocado Rafael Leite Paulo, destacou que a princípio os valores referentes a aluguéis de imóveis “não se coaduna com o conceito de receita relativa à atividade própria da

SJBA publica novo edital de Doação de Bens Diversos

EDITAL - Doação Bens diversos



A Justiça Federal na Bahia procederá ao desfazimento de bens móveis e equipamentos eletrônicos, classificados como ociosos (lotes 03, 09, 10, 11 e 13/2019) e antieconômicos (lotes 04 e 08/2019). O prazo limite para recebimento de pedidos é até o dia 15/04.

Tanto o Edital de Desfazimento (02/2019), quanto as relações de bens estão disponíveis no site da Justiça, na aba Transparência, Desfazimento de Bens.

Prorrogadas as inscrições do concurso para nova identidade visual do PJe

O Conselho Nacional de Justiça (CNJ) publicou retificação do edital do concurso para desenvolvimento da nova identidade visual do sistema Processo Judicial Eletrônico (PJe), prorrogando o prazo de inscrições para até o dia 1º de maio.

Servidores, estagiários ou prestadores de serviços dos órgãos do Poder Judiciário podem formar equipes, homogêneas ou mistas, e apresentar quantidade ilimitada de projetos por tribunal ou conselho.

O grupo deve criar o conceito da identidade visual, logomarca, aplicações e manual de identidade visual que será avaliado por banca julgadora composta de cinco membros: um conselheiro do CNJ, dois profissionais do mercado com atuação na área de criação visual e dois servidores ou colaboradores da Secretaria de Comunicação Social do CNJ.

A inscrição das equipes poderá ser feita por qualquer um de seus integrantes por meio do portal do CNJ.

Os participantes do projeto vencedor ganharão passagem, hospedagem e ingressos para participar do evento UnhideConference 2019. O resultado do concurso será divulgado no portal do CNJ no dia 5 de junho.

A íntegra do edital está disponível no link: <https://bit.ly/2Z41nkP>

Servidora precisa de doação de sangue tipos A+ ou O-

A servidora Sayonara Pereira Bittencourt (3ª Vara) necessita de sangue tipo A+ ou O- para cirurgia a ser realizada no Hospital Aliança. Doadores poderão se dirigir ao banco de sangue do referido hospital até a próxima sexta-feira (12/04) no horário de 7h às 13h. Mais informações poderão ser obtidas por meio dos telefones: 2108-4693 e 2108-5516. A servidora desde já agradece a colaboração.

Aniversariantes

Hoje: Juíza federal Gabriela Macedo Ferreira (Barreiras), Maria das Graças Macedo Lessa (NUCGP), Keila Brito de Jesus Santos (Jequié), Mariana Souza Santos (Irecê) e Edésio de Oliveira (CS Gestão & Serviço). **Amanhã:** Daniela Daltro de Oliveira (Alagoinhas) e Fábio Alves de Figueiredo (Bom Jesus da Lapa).

Parabéns!

EXPEDIENTE: Coordenação-Geral: juiz federal Dirley da Cunha Júnior, diretor do Foro da Seção Judiciária da Bahia. **Redação, fotos, distribuição, revisão e impressão:** Setor de Comunicação Social. **Encarregada:** Rita Miranda. **Diagramação e redação:** Rodrigo Sarmiento Silva dos Santos. **Tiragem:** 25 exemplares. **Telefones:** (71) 3617-2616 e 3617-2793. **Endereço:** Av. Ulysses Guimarães, 2799 – CAB. CEP: 41213-000. **Site:** portal.trf1.jus.br/sjba **E-mail:** jfh@trf1.jus.br.

PALESTRA SOBRE

PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

11 de abril de 2019, às 10h,
no Auditório Ministro Dias Trindade

Palestrante: Maria Carolina de Souza Ribeiro
(Diretora da DIPLÉ do TRF - 1ª Região)
Carga horária: 2h

